

# Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 02)  
Pregão Eletrônico - 111/2021

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
20/09/2021 16:13	20/09/2021 17:00	28/09/2021 17:00	01/10/2021 15:25	01/10/2021 15:30

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mfn.	Unidade	Observações
0001	AREIA FINA PARA RETIRAR	37,00	1.000	-	TON	Fracassado
0002	AREIA GROSSA PARA RETIRAR	37,00	1.000	-	TON	Fracassado
0003	PEDREGULHO SUJO PARA RETIRAR	27,00	500	-	TON	Fracassado
0004	PEDREGULHO LIMPO PARA RETIRAR	31,00	2.500	-	TON	Fracassado
0005	AREIA FINA PARA ENTREGAR	47,00	1.150	-	TON	Deserto
0006	AREIA GROSSA PARA ENTREGAR	47,00	1.100	-	TON	Deserto
0007	PEDREGULHO SUJO PARA ENTREGAR	37,00	2.000	-	TON	Deserto

\* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/09/2021	2069420_recomendacao_04_2017__PARLAMENTAR.pdf
20/09/2021	Pregão Eletrônico 111 - Processo 260 - AREIA E PEDREGULHO.pdf
27/10/2021	Parecer Jurídico 664-2021 Documentos de Habilitação.pdf

## Mensagens Enviadas pelo

Data	Assunto	Frase
01/10/2021 - 15:44	Negociação aberta para o processo 111/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4 do processo 111/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/10/2021 - 15:44	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 01/10/2021 às 17:44.
07/10/2021 - 14:37	Documentos solicitados para o processo 111/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 111/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 14:38	Documentação de Habilitação	Com base no 'PAR' 3, art.48 da Lei de Licitações 8666/93, abre-se prazo de oito dias úteis, para a empresa que participou da sessão, para envio de nova documentação de habilitação conforme item 10 do edital, devido a participação de única empresa e esta ficar inabilitada.

## Propostas Enviadas

### 0000 - AREIA FINA PARA RETIRAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MINERADORA PORTO UNIAO LTDA	22.211.451/0002-91	28/09/2021 - 15:54:29	areia	areia	1.000	37,00	37.000,00	Não

### 0000 - AREIA GROSSA PARA RETIRAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MINERADORA PORTO UNIAO LTDA	22.211.451/0002-91	28/09/2021 - 15:54:29	areia	areia	1.000	37,00	37.000,00	Não

### 0000 - PEDREGULHO SUJO PARA RETIRAR



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MINERADORA PORTO UNIAO LTDA	22.211.451/0002-91	28/09/2021 - 15:54:29	pedregulho	pedregulho	500	27,00	13.500,00	Não

#### 0000 - PEDREGULHO LIMPO PARA RETIRAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MINERADORA PORTO UNIAO LTDA	22.211.451/0002-91	28/09/2021 - 15:54:29	pedregulho	pedregulho	2.500	31,00	77.500,00	Não

#### 0000 - AREIA FINA PARA ENTREGAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

#### 0000 - AREIA GROSSA PARA ENTREGAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

#### 0000 - PEDREGULHO SUJO PARA ENTREGAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MINERADORA PORTO UNIAO LTDA	22.211.451/0002-91	60 dias

## Lances Enviados

#### 0000 - AREIA FINA PARA RETIRAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/09/2021 - 15:54:29	37,00 (proposta)	22.211.451/0002-91 - MINERADORA PORTO UNIAO LTDA	Cancelado - Empresa MINERADORA PORTO UNIAO LTDA inabilitada por enviar Certidão Cível emitida no Sistema Eproc, ao invés da Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, alínea k, inciso I). Somente enviou a Certidão correta emitida pelo sistema SAJ5 (Sistema de Automação da Justiça), a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão emitida pelo sistema EPROC, conforme informação contida no próprio documento. Também a Licença Ambiental de Operação enviada corresponde ao CNPJ 22.211.451/0001-00, o que difere da empresa participante da licitação e não foi enviado Termo de Compromisso da empresa responsável pela mineração (Item 10.1, letra l, alínea a). A empresa também enviou Autorização de Lavra de outra empresa (Mineradora Porto Iguazu Ltda) e não enviou autorização referente àquela que está fornecendo o material (Item 10.1, letra l, alínea b), a autorização de lavra também veio sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Também a empresa licitante não enviou Comprovante (Laudo) de que atende a NBR NM 46 que estabelece o método para a determinação por lavagem referente o Item 04 – Pedregulho Limpo para retirar (Item 10.1, letra l, alínea c). Além disso, por enviar Autorização de Lavra de outra empresa, entende-se que a empresa participante é revendedora, portanto não enviou as declarações exigidas no Item 10.1, letra l, alínea d do edital. Por fim, foi enviado Certidão Positiva de Débitos Estaduais e conforme LC 123/2006 poderia ser dado prazo de 5 dias úteis para regularização e envio de nova Certidão, mas a empresa continuaria inabilitada pelos motivos já expostos anteriormente. 07/10/2021 14:37:04



01/10/2021 - 15:57:50

36,50 22.211.451/0002-91 - MINERADORA  
PORTO UNIAO LTDA

Cancelado - Empresa MINERADORA PORTO UNIAO LTDA inabilitada por enviar Certidão Cível emitida no Sistema Eproc, ao invés da Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, alínea k, inciso I). Somente enviou a Certidão correta emitida pelo sistema SAJ5 (Sistema de Automação da Justiça), a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão emitida pelo sistema EPROC, conforme informação contida no próprio documento. Também a Licença Ambiental de Operação enviada corresponde ao CNPJ 22.211.451/0001-00, o que difere da empresa participante da licitação e não foi enviado Termo de Compromisso da empresa responsável pela mineração (Item 10.1, letra l, alínea a). A empresa também enviou Autorização de Lavra de outra empresa (Mineradora Porto Iguaçú Ltda) e não enviou autorização referente àquela que está fornecendo o material (Item 10.1, letra l, alínea b), a autorização de lavra também veio sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Também a empresa licitante não enviou Comprovante (Laudos) de que atende a NBR NM 46 que estabelece o método para a determinação por lavagem referente o Item 04 – Pedregulho Limpo para retirar (Item 10.1, letra l, alínea c). Além disso, por enviar Autorização de Lavra de outra empresa, entende-se que a empresa participante é revendedora, portanto não enviou as declarações exigidas no Item 10.1, letra l, alínea d do edital. Por fim, foi enviado Certidão Positiva de Débitos Estaduais e conforme LC 123/2006 poderia ser dado prazo de 5 dias úteis para regularização e envio de nova Certidão, mas a empresa continuaria inabilitada pelos motivos já expostos anteriormente. 07/10/2021 14:37:04

**0000 - AREIA GROSSA PARA RETIRAR**

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/09/2021 - 15:54:29	37,00 (proposta)	22.211.451/0002-91 - MINERADORA PORTO UNIAO LTDA	Cancelado - Empresa MINERADORA PORTO UNIAO LTDA inabilitada por enviar Certidão Cível emitida no Sistema Eproc, ao invés da Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, alínea k, inciso I). Somente enviou a Certidão correta emitida pelo sistema SAJ5 (Sistema de Automação da Justiça), a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão emitida pelo sistema EPROC, conforme informação contida no próprio documento. Também a Licença Ambiental de Operação enviada corresponde ao CNPJ 22.211.451/0001-00, o que difere da empresa participante da licitação e não foi enviado Termo de Compromisso da empresa responsável pela mineração (Item 10.1, letra l, alínea a). A empresa também enviou Autorização de Lavra de outra empresa (Mineradora Porto Iguaçú Ltda) e não enviou autorização referente àquela que está fornecendo o material (Item 10.1, letra l, alínea b), a autorização de lavra também veio sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Também a empresa licitante não enviou Comprovante (Laudos) de que atende a NBR NM 46 que estabelece o método para a determinação por lavagem referente o Item 04 – Pedregulho Limpo para retirar (Item 10.1, letra l, alínea c). Além disso, por enviar Autorização de Lavra de outra empresa, entende-se que a empresa participante é revendedora, portanto não enviou as declarações exigidas no Item 10.1, letra l, alínea d do edital. Por fim, foi enviado Certidão Positiva de Débitos Estaduais e conforme LC 123/2006 poderia ser dado prazo de 5 dias úteis para regularização e envio de nova Certidão, mas a empresa continuaria inabilitada pelos motivos já expostos anteriormente. 07/10/2021 14:37:04
01/10/2021 - 15:57:37	36,50	22.211.451/0002-91 - MINERADORA PORTO UNIAO LTDA	Cancelado - Empresa MINERADORA PORTO UNIAO LTDA inabilitada por enviar Certidão Cível emitida no Sistema Eproc, ao invés da Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, alínea k, inciso I). Somente enviou a Certidão correta emitida pelo sistema SAJ5 (Sistema de Automação da Justiça), a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão emitida pelo sistema EPROC, conforme informação contida no próprio documento. Também a Licença Ambiental de Operação enviada corresponde ao CNPJ 22.211.451/0001-00, o que difere da empresa participante da licitação e não foi enviado Termo de Compromisso da empresa responsável pela mineração (Item 10.1, letra l, alínea a). A empresa também enviou Autorização de Lavra de outra empresa (Mineradora Porto Iguaçú Ltda) e não enviou autorização referente àquela que está fornecendo o material (Item 10.1, letra l, alínea b), a autorização de lavra também veio sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Também a empresa licitante não enviou Comprovante (Laudos) de que atende a NBR NM 46 que estabelece o método para a determinação por lavagem referente o Item 04 – Pedregulho Limpo para retirar (Item 10.1, letra l, alínea c). Além disso, por enviar Autorização de Lavra de outra empresa, entende-se que a empresa participante é revendedora, portanto não enviou as declarações exigidas no Item 10.1, letra l, alínea d do edital. Por fim, foi enviado Certidão Positiva de Débitos Estaduais e conforme LC 123/2006 poderia ser dado prazo de 5 dias úteis para regularização e envio de nova Certidão, mas a empresa continuaria inabilitada pelos motivos já expostos anteriormente. 07/10/2021 14:37:04

**0000 - PEDREGULHO SUJO PARA RETIRAR**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



28/09/2021 - 15:54:29

27,00 (proposta) 22.211.451/0002-91 - MINERADORA PORTO UNIAO LTDA

Cancelado - Empresa MINERADORA PORTO UNIAO LTDA inabilitada por enviar Certidão Cível emitida no Sistema Eproc, ao invés da Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, alínea k, inciso I). Somente enviou a Certidão correta emitida pelo sistema SAJ5 (Sistema de Automação da Justiça), a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão emitida pelo sistema EPROC, conforme informação contida no próprio documento. Também a Licença Ambiental de Operação enviada corresponde ao CNPJ 22.211.451/0001-00, o que difere da empresa participante da licitação e não foi enviado Termo de Compromisso da empresa responsável pela mineração (Item 10.1, letra l, alínea a). A empresa também enviou Autorização de Lavra de outra empresa (Mineradora Porto Iguacu Ltda) e não enviou autorização referente àquela que está fornecendo o material (Item 10.1, letra l, alínea b), a autorização de lavra também veio sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Também a empresa licitante não enviou Comprovante (Laudo) de que atende a NBR NM 46 que estabelece o método para a determinação por lavagem referente o Item 04 – Pedregulho Limpo para retirar (Item 10.1, letra l, alínea c). Além disso, por enviar Autorização de Lavra de outra empresa, entende-se que a empresa participante é revendedora, portanto não enviou as declarações exigidas no Item 10.1, letra l, alínea d do edital. Por fim, foi enviado Certidão Positiva de Débitos Estaduais e conforme LC 123/2006 poderia ser dado prazo de 5 dias úteis para regularização e envio de nova Certidão, mas a empresa continuaria inabilitada pelos motivos já expostos anteriormente. 07/10/2021 14:37:04

01/10/2021 - 15:48:21

26,50 22.211.451/0002-91 - MINERADORA PORTO UNIAO LTDA

Cancelado - Empresa MINERADORA PORTO UNIAO LTDA inabilitada por enviar Certidão Cível emitida no Sistema Eproc, ao invés da Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, alínea k, inciso I). Somente enviou a Certidão correta emitida pelo sistema SAJ5 (Sistema de Automação da Justiça), a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão emitida pelo sistema EPROC, conforme informação contida no próprio documento. Também a Licença Ambiental de Operação enviada corresponde ao CNPJ 22.211.451/0001-00, o que difere da empresa participante da licitação e não foi enviado Termo de Compromisso da empresa responsável pela mineração (Item 10.1, letra l, alínea a). A empresa também enviou Autorização de Lavra de outra empresa (Mineradora Porto Iguacu Ltda) e não enviou autorização referente àquela que está fornecendo o material (Item 10.1, letra l, alínea b), a autorização de lavra também veio sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Também a empresa licitante não enviou Comprovante (Laudo) de que atende a NBR NM 46 que estabelece o método para a determinação por lavagem referente o Item 04 – Pedregulho Limpo para retirar (Item 10.1, letra l, alínea c). Além disso, por enviar Autorização de Lavra de outra empresa, entende-se que a empresa participante é revendedora, portanto não enviou as declarações exigidas no Item 10.1, letra l, alínea d do edital. Por fim, foi enviado Certidão Positiva de Débitos Estaduais e conforme LC 123/2006 poderia ser dado prazo de 5 dias úteis para regularização e envio de nova Certidão, mas a empresa continuaria inabilitada pelos motivos já expostos anteriormente. 07/10/2021 14:37:04

## 0000 - PEDREGULHO LIMPO PARA RETIRAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/09/2021 - 15:54:29	31,00 (proposta)	22.211.451/0002-91 - MINERADORA PORTO UNIAO LTDA	Cancelado - Empresa MINERADORA PORTO UNIAO LTDA inabilitada por enviar Certidão Cível emitida no Sistema Eproc, ao invés da Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, alínea k, inciso I). Somente enviou a Certidão correta emitida pelo sistema SAJ5 (Sistema de Automação da Justiça), a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão emitida pelo sistema EPROC, conforme informação contida no próprio documento. Também a Licença Ambiental de Operação enviada corresponde ao CNPJ 22.211.451/0001-00, o que difere da empresa participante da licitação e não foi enviado Termo de Compromisso da empresa responsável pela mineração (Item 10.1, letra l, alínea a). A empresa também enviou Autorização de Lavra de outra empresa (Mineradora Porto Iguacu Ltda) e não enviou autorização referente àquela que está fornecendo o material (Item 10.1, letra l, alínea b), a autorização de lavra também veio sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Também a empresa licitante não enviou Comprovante (Laudo) de que atende a NBR NM 46 que estabelece o método para a determinação por lavagem referente o Item 04 – Pedregulho Limpo para retirar (Item 10.1, letra l, alínea c). Além disso, por enviar Autorização de Lavra de outra empresa, entende-se que a empresa participante é revendedora, portanto não enviou as declarações exigidas no Item 10.1, letra l, alínea d do edital. Por fim, foi enviado Certidão Positiva de Débitos Estaduais e conforme LC 123/2006 poderia ser dado prazo de 5 dias úteis para regularização e envio de nova Certidão, mas a empresa continuaria inabilitada pelos motivos já expostos anteriormente. 07/10/2021 14:37:04



Cancelado - Empresa MINERADORA PORTO UNIAO LTDA inabilitada por enviar Certidão Cível emitida no Sistema Eproc, ao invés da Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, alínea k, inciso I). Somente enviou a Certidão correta emitida pelo sistema SAJ5 (Sistema de Automação da Justiça), a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão emitida pelo sistema EPROC, conforme informação contida no próprio documento. Também a Licença Ambiental de Operação enviada corresponde ao CNPJ 22.211.451/0001-00, o que difere da empresa participante da licitação não foi enviado Termo de Compromisso da empresa responsável pela mineração (Item 10.1, letra I, alínea a). A empresa também enviou Autorização de Lavra de outra empresa (Mineradora Porto Iguazu Ltda) e não enviou autorização referente àquela que está fornecendo o material (Item 10.1, letra I, alínea b), a autorização de lavra também veio sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Também a empresa licitante não enviou Comprovante (Laudos) de que atende a NBR NM 46 que estabelece o método para a determinação por lavagem referente o Item 04 – Pedregulho Limpo para retirar (Item 10.1, letra I, alínea c). Além disso, por enviar Autorização de Lavra de outra empresa, entende-se que a empresa participante é revendedora, portanto não enviou as declarações exigidas no Item 10.1, letra I, alínea d do edital. Por fim, foi enviado Certidão Positiva de Débitos Estaduais e conforme LC 123/2006 poderia ser dado prazo de 5 dias úteis para regularização e envio de nova Certidão, mas a empresa continuaria inabilitada pelos motivos já expostos anteriormente. 07/10/2021 14:37:04

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
27/10/2021 - 15:30	--	--

0001 - AREIA FINA PARA RETIRAR

0002 - AREIA GROSSA PARA RETIRAR

0003 - PEDREGULHO SUJO PARA RETIRAR

0004 - PEDREGULHO LIMPO PARA RETIRAR

0005 - AREIA FINA PARA ENTREGAR

0006 - AREIA GROSSA PARA ENTREGAR

0007 - PEDREGULHO SUJO PARA ENTREGAR

## Chat

Data	Apelido	Frase
01/10/2021 - 15:31:43	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
01/10/2021 - 15:32:09	Sistema	O item 0005 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
01/10/2021 - 15:32:09	Sistema	O item 0006 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
01/10/2021 - 15:32:09	Sistema	O item 0007 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
01/10/2021 - 15:32:09	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
01/10/2021 - 15:32:09	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
01/10/2021 - 15:32:09	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,02. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
01/10/2021 - 15:32:09	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
01/10/2021 - 15:32:43	Pregoeiro	Boa tarde licitante, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:



01/10/2021 - 15:32:52	Pregoeiro	POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
01/10/2021 - 15:33:05	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação;
01/10/2021 - 15:33:16	Pregoeiro	Caso seja declarado habilitado e vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis;
01/10/2021 - 15:33:27	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital;
01/10/2021 - 15:33:41	Pregoeiro	Um ótimo pregão eletrônico a todos!
01/10/2021 - 15:33:59	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
01/10/2021 - 15:34:00	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
01/10/2021 - 15:34:01	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
01/10/2021 - 15:34:04	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
01/10/2021 - 15:44:00	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
01/10/2021 - 15:44:00	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
01/10/2021 - 15:44:03	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
01/10/2021 - 15:44:06	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
01/10/2021 - 15:44:36	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MINERADORA PORTO UNIAO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 37,00.
01/10/2021 - 15:44:36	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MINERADORA PORTO UNIAO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 37,00.
01/10/2021 - 15:44:36	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MINERADORA PORTO UNIAO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 27,00.
01/10/2021 - 15:44:36	Sistema	O item 0004 teve como arrematante MINERADORA PORTO UNIAO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 31,00.
01/10/2021 - 15:44:36	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
01/10/2021 - 15:44:50	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 01/10/2021 às 17:44.
01/10/2021 - 15:45:38	Pregoeiro	Olá fornecedor, analise seus lances e veja a possibilidade de ofertar lance com menor valor, tendo em vista que o valor ficou igual ao valor de referência. Tomando cautela para que o preço fique exequível. Desde já agradeço!
01/10/2021 - 15:48:21	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 26,50.
01/10/2021 - 15:48:34	Sistema	O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 30,50.
01/10/2021 - 15:53:02	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
01/10/2021 - 15:53:19	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
01/10/2021 - 15:57:37	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 36,50.
01/10/2021 - 15:57:50	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 36,50.
01/10/2021 - 15:58:06	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
01/10/2021 - 15:58:14	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
01/10/2021 - 16:18:43	Pregoeiro	Informo que a documentação de habilitação será analisada pela comissão de licitação e logo haverá movimentação no processo.
07/10/2021 - 14:37:04	Sistema	O fornecedor MINERADORA PORTO UNIAO LTDA foi inabilitado no processo.
07/10/2021 - 14:37:04	Sistema	Motivo: Empresa MINERADORA PORTO UNIAO LTDA inabilitada por enviar Certidão Cível emitida no Sistema Eproc, ao invés da Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, alínea k, inciso I). Somente enviou a Certidão correta emitida pelo sistema SAJ5 (Sistema de Automação da Justiça), a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão emitida pelo sistema EPROC, conforme informação contida no próprio documento. Também a Licença Ambiental de Operação enviada corresponde ao CNPJ 22.211.451/0001-00, o que difere da empresa participante da licitação e não foi enviado Termo de Compromisso da empresa responsável pela mineração (Item 10.1, letra l, alínea a). A empresa também enviou Autorização de Lavra de outra empresa (Mineradora Porto Iguazu Ltda) e não enviou autorização referente àquela que está fornecendo o material (Item 10.1, letra l, alínea b), a autorização de lavra também veio sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. Também a... (CONTINUA)
07/10/2021 - 14:37:04	Sistema	(CONT. 1) empresa licitante não enviou Comprovante (Laudo) de que atende a NBR NM 46 que estabelece o método para a determinação por lavagem referente o Item 04 – Pedregulho Limpo para retirar (Item 10.1, letra l, alínea c). Além disso, por enviar Autorização de Lavra de outra empresa, entende-se que a empresa participante é revendedora, portanto não enviou as declarações exigidas no Item 10.1, letra l, alínea d do edital. Por fim, foi enviado Certidão Positiva de Débitos Estaduais e conforme LC 123/2006 poderia ser dado prazo de 5 dias úteis para regularização e envio de nova Certidão, mas a empresa continuaria inabilitada pelos motivos já expostos anteriormente.
07/10/2021 - 14:37:04	Sistema	O fornecedor MINERADORA PORTO UNIAO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/10/2021 - 14:37:04	Sistema	O fornecedor MINERADORA PORTO UNIAO LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/10/2021 - 14:37:04	Sistema	O fornecedor MINERADORA PORTO UNIAO LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/10/2021 - 14:37:04	Sistema	O fornecedor MINERADORA PORTO UNIAO LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/10/2021 - 14:37:25	Sistema	Foi solicitada uma nova documentação de habilitação para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:37 do dia 21/10/2021.



07/10/2021 - 14:37:58	Pregoeiro	Com base no 'PAR'3, art.48 da Lei de Licitações 8666/93, abre-se prazo de oito dias úteis, para a empresa que participou da sessão, para envio de nova documentação de habilitação conforme item 10 do edital, devido a participação de única empresa e esta ficar inabilitada.
20/10/2021 - 11:09:22	Sistema	A nova documentação de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
20/10/2021 - 16:00:11	Sistema	A nova documentação de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
21/10/2021 - 11:14:01	Sistema	A nova documentação de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
27/10/2021 - 14:29:21	Pregoeiro	Anexo ao processo Parecer Jurídico nº 664/2021 referente Documentação de Habilitação enviada pela empresa Mineradora Porto União Ltda.
27/10/2021 - 14:59:44	Pregoeiro	Considerando que a empresa Mineradora Porto União Ltda enviou novos documentos de habilitação conforme solicitado dia 07/10/2021 e, após análise da comissão de licitação e Parecer Jurídico nº 664/2021 (anexo ao processo), cabem algumas considerações: enviou a Certidão de Falência e Concordata conforme edital; enviou Certidão Negativa de Débitos Estaduais conforme edital; empresa não enviou Licença Ambiental de Operação do CNPJ (22.211.451/0002-91) participante, nem Termo de Compromisso a ser fornecido pela mineradora da Licença Ambiental apresentada (CNPJ 22.211.451/0001-00). Segundo declaração da empresa, a licença ambiental é requerida em nome da matriz, no entanto o licenciamento ambiental é da atividade/empreendimento e não do empreendedor, por isso a exigência da solicitação do Termo de Compromisso quando a empresa licitante não é a mineradora (Item 10.1, letra I, alínea a); autorização de lavra enviada pela empresa refere-se à CNPJ divergente do... (CONTINUA)
27/10/2021 - 14:59:44	Pregoeiro	(CONT. 1) participante do processo (CNPJ 22.211.451/0001-00) e também não apresentou autorização referente aquela que está fornecendo o material (Item 10.1, letra I, alínea b). Empresa não enviou documentação exigida no Item 10.1, letra I, alínea c, referente comprovante de que atende a NBR NM 46 do item 04 do Termo de Referência. Além disso, por enviar Autorização de Lavra de outra empresa, entende-se que a empresa participante é revendedora, portanto não enviou as declarações exigidas no Item 10.1, letra I, alínea d do edital. Por todo o exposto, a empresa continua inabilitada no processo licitatório.
27/10/2021 - 15:00:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 27/10/2021 às 15:30.
27/10/2021 - 15:35:18	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

---

Emilena Parabocz  
Pregoeiro(a)

---

Caique Orloski  
Apoio

---

CASSIA NALON CONTE  
Apoio

---

Gustavo Banaszski  
Apoio

---

Thiago Borini  
Apoio

